



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Venâncio Aires

PORTARIA Nº 25.147, DE 22 DE JUNHO DE 2018

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias Voluntárias do Município de Venâncio Aires.

GIOVANE WICKERT, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais asseguradas pelo inc. VIII do art. 49 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias Voluntárias do Município de Venâncio Aires, constituída nos termos da Lei nº 3.629, de 20 de dezembro de 2005 e suas alterações, e Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações:

I – JANICE ROSANGELA SIEBENEICHLER ANTONI – Contadora, Matrícula nº 4913/1.

II – JOSEANE MACHADO DE AZEVEDO – Assistente Contábil, Matrícula nº 7656/0.

III – GIOVANA LEONHARDT – Agente Administrativo Auxiliar, Matrícula nº 6367/3.

Art. 2º A Comissão terá por **ATRIBUIÇÕES**, o apoio e o acompanhamento da execução das parcerias celebradas pelo Município, para o aprimoramento de procedimentos, padronização de objetos, custos e indicadores, unificação de entendimentos, priorização do controle de resultados e avaliação e homologação de relatórios técnicos de monitoramento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2018.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 23.041, de 24 de março de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 22 de junho de 2018.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Loreti Terezinha Decker Scheibler
Secretária de Administração